



**FLOR DO SERTÃO**

ESTADO DE SANTA CATARINA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

### 1. CONTEXTO INSTITUCIONAL E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

A contratação será realizada pela Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC, por meio do Pregão Eletrônico nº 07/2026, em atendimento ao convênio e ao Termo de Referência (Anexo I). O processo segue as regras e prazos previstos no edital.

A área rural demandante carece de projeto técnico consolidado para implantação/regularização do SAA, o que impede a execução de obras e a liberação de recursos do convênio junto à FUNASA. A inexistência de projeto executivo e de licenciamento técnico compromete a qualidade, a sustentabilidade e a conformidade sanitária do abastecimento.

### 2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E SOCIAL DA CONTRATAÇÃO

A elaboração do Projeto Básico e Executivo, com estudos complementares e licenciamento, é pré-requisito técnico para execução de obras de abastecimento, garantindo dimensionamento adequado, eficiência hidráulica, tratamento e segurança operacional.

O SAA atende a direitos básicos de saúde pública e saneamento, reduz riscos sanitários, melhora qualidade de vida e promove inclusão social nas comunidades rurais atendidas. A aprovação pela FUNASA é condição para liberação de recursos do convênio, tornando a contratação imprescindível para o interesse público.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **Normas aplicáveis:** Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações) e legislação complementar municipal e federal citadas no edital (Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Municipal nº 310/2021; Decreto Municipal n.º 06/2023).
- **Dispositivos da Lei nº 14.133/2021 relevantes ao procedimento:**
  - **Art. 17** — preferência pela forma eletrônica e possibilidade de adoção de inversão de fases; o edital adota o pregão eletrônico.
  - **Arts. 62 a 70** — requisitos de habilitação (documentos de regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira) exigidos no edital.



## FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

- **Art. 55** — prazos e procedimentos para impugnação ao edital (mencionados no edital).
- **Art. 60** — critérios de desempate (aplicáveis conforme o edital).
- **Art. 165** — recursos administrativos (prazo e forma previstos no edital).
- **Art. 176** — prazo diferenciado para municípios de pequeno porte quanto à obrigatoriedade de forma eletrônica (mencionado no edital quando aplicável).

#### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E OBJETIVOS

Obter Projeto Básico e Executivo completo do SAA, com estudos técnicos, projetos complementares (hidráulico, elétrico, geotécnico, ambiental), licenciamento e orçamento compatível com exigências da FUNASA. **Objetivo geral:** Contratar empresa especializada para elaborar e entregar projetos e documentação técnica aptos à aprovação pela FUNASA e à execução das obras do SAA. **Objetivos específicos:**

- Levantamento topográfico e diagnóstico hidrológico e hidrogeológico.
- Projeto básico (memorial, plantas, especificações) e executivo (detalhamento construtivo).
- Projetos complementares: elétrico, civil, geotécnico, ambiental, plano de operação e manutenção.
- Orçamento detalhado e planilha de composição de custos.
- Acompanhamento e adequações até aprovação final pela FUNASA.

#### 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS (ENTREGÁVEIS)

Entregáveis principais (mínimos):

- **Relatório diagnóstico** com levantamento de campo e cadastro das comunidades atendidas.
- **Levantamento topográfico** georreferenciado.
- **Projeto Básico:** memorial descritivo, alternativas técnicas, estimativas preliminares.
- **Projeto Executivo:** plantas, cortes, detalhes construtivos, especificações de materiais, memoriais de cálculo.
- **Projetos complementares:** elétrico, geotécnico, ambiental (EIA/RIMA se exigido), plano de gestão de resíduos.
- **Planilha orçamentária** detalhada e compatível com a metodologia do Termo de Referência.
- **Documentação para licenciamento** e protocolo junto à FUNASA; atendimento às normas técnicas aplicáveis (ABNT, normas de saneamento e requisitos FUNASA).

- **Entrega de arquivos digitais** (formatos editáveis e PDF) e 3 (três) vias impressas assinadas pelo responsável técnico.

**Certificações e padrões exigidos:** registro ativo no CREA/CAU dos responsáveis técnicos; ART/RRT; conformidade com normas ABNT aplicáveis e exigências FUNASA.

## 6. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAL DO CONTRATADO

- **Pessoa jurídica:** registro e regularidade fiscal; comprovação de capacidade técnica (atestado(s) de capacidade técnica em projetos de SAA).
- **Responsáveis técnicos:** engenheiro civil/sanitário com registro ativo no CREA; apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) e ART/RRT.
- **Equipe mínima:** engenheiro civil/sanitário, técnico em saneamento, profissional para estudos ambientais, topógrafo.
- **Documentos de habilitação:** conforme arts. 62–70 da Lei 14.133/2021 e listagem do edital (CNPJ, certidões, comprovantes de regularidade, atestados técnicos).

## 7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO TÉCNICA

**Metodologia (resumida):**

1. **Mobilização e planejamento:** cronograma detalhado e plano de trabalho.
2. **Levantamento de campo:** topografia, sondagens, coleta de dados hidrológicos.
3. **Estudos técnicos:** alternativas, dimensionamento, estudos de impacto ambiental quando aplicável.
4. **Elaboração dos projetos:** básico e executivo, projetos complementares.
5. **Orçamento e planilha de custos:** compatibilização com o Termo de Referência.
6. **Acompanhamento para aprovação FUNASA:** ajustes e complementações sem ônus adicional.

**CrITÉRIOS de aceitação técnica:**

- Conformidade com o Termo de Referência e normas técnicas.
- Assinatura e ART/RRT dos responsáveis técnicos.
- Entrega de documentação completa (digital e impressa).
- Aprovação final pela FUNASA ou protocolo aceito com exigências atendidas.

## 8. ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

**Viabilidade técnica:** Alta — existem empresas com experiência comprovada em



## FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

projetos de SAA; infraestrutura local permite execução dos levantamentos e estudos. Requisito crítico: equipe com experiência em aprovação junto à FUNASA. **Viabilidade econômica (preliminar):** estimativa baseada no escopo do Termo de Referência; recomenda-se pesquisa de mercado local/regional para compor valor de referência e planilha de custos. **Valor de referência e modalidade:** o edital adota critério **menor preço por item**; o ETP recomenda que a Administração consolide valor de referência com base em orçamentos preliminares e pesquisa de mercado (cotação de 3 a 5 empresas especializadas).

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PRELIMINAR (EXEMPLO)

| Fase                                  | Prazo (dias)    | % do valor  |
|---------------------------------------|-----------------|-------------|
| Mobilização e planejamento            | 15              | 10%         |
| Levantamento de campo e sondagens     | 30              | 20%         |
| Estudos técnicos e Projeto Básico     | 45              | 20%         |
| Projeto Executivo e complementares    | 60              | 30%         |
| Orçamento, ajustes e aprovação FUNASA | 30              | 15%         |
| <b>Total</b>                          | <b>180 dias</b> | <b>100%</b> |

**Observação:** cronograma indicativo; prazos ajustáveis conforme condições locais e exigências da FUNASA.

### 10. MATRIZ DE RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

| Risco                            | Probabilidade | Impacto | Mitigação  |
|----------------------------------|---------------|---------|--|
| Falta de dados de campo (acesso) | Média         | Alto    | Planejamento logístico; contratação de topografia local; autorização prévia    |
| Exigências adicionais da FUNASA  | Média         | Alto    | Prever tempo para adequações; cláusula contratual para revisões sem ônus       |
| Propostas inexequíveis           | Baixa         | Médio   | Exigência de planilha de custos; diligência para comprovação de exequibilidade |
| Atrasos por condições climáticas | Alta (rural)  | Médio   | Cronograma com folgas; trabalho em janelas climáticas favoráveis               |



**FLOR DO SERTÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

| Risco                             | Probabilidade | Impacto | Mitigação   |
|-----------------------------------|---------------|---------|---|
| Inadequação técnica do contratado | Baixa         | Alto    | Requisitos rigorosos de qualificação; atestados e CATs exigidos |

## 11. INDICADORES DE DESEMPENHO E METAS MENSURÁVEIS

- **Entrega do Projeto Básico:** 100% dos documentos em até X dias (meta: 45 dias após mobilização).
- **Entrega do Projeto Executivo:** 100% dos documentos em até Y dias (meta: 60 dias após aprovação do básico).
- **Taxa de aprovação FUNASA:** aprovação final ou protocolo aceito em até 90 dias após entrega (meta:  $\geq 90\%$  das exigências atendidas na primeira submissão).
- **Conformidade técnica:** 0 não conformidades críticas em auditoria técnica interna.
- **Cumprimento do cronograma:** variação  $\leq 10\%$  do prazo contratado.

## 12. PLANO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE

- **Equipe fiscalizadora:** servidor público designado, com apoio técnico (engenheiro sanitário) e registro de todas as etapas em relatórios.
- **Entregas e marcos:** aceitação por marcos (mobilização, básico, executivo, licenciamento).
- **Documentação de controle:** atas, relatórios de vistoria, checklists técnicos, ART/RRT, planilhas de custos.
- **Mecanismos de verificação:** análise documental, inspeções de campo, reuniões de acompanhamento, testes e validações de cálculos.
- **Penalidades e garantias:** previstas no edital e minuta de contrato (multas, suspensão, rescisão).

## 13. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

A contratação é **tecnicamente necessária e socialmente prioritária** para viabilizar a execução do convênio com a FUNASA e garantir abastecimento de água com segurança sanitária à zona rural. Recomenda-se:

1. Prosseguir com a contratação via Pregão Eletrônico nº 07/2026 conforme Termo de Referência.
2. Consolidar **valor de referência** por meio de pesquisa de mercado (mín. 3 cotações) e incluir planilha de custos detalhada como requisito de habilitação técnica.
3. Exigir comprovação de experiência em aprovação junto à FUNASA e ART/RRT dos



**FLOR DO SERTÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

responsáveis técnicos.

4. Prever cronograma com folgas e cláusulas contratuais para ajustes decorrentes de exigências de licenciamento.

Flor do Sertão, 26 de março de 2026

**VALDEMAR GRANDO**  
**Prefeito Municipal**